TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	**00050.005014/2025-93**
CONTRATANTE	**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO NORTE - SDU NORTE**
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA	**DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**
Nº DA DISPENSA	**02/2026 - SDU NORTE**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	**ART. 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021**
Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES	**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 463/2024 - PLCCA/PGM**
CONTRATADO	**DUARTE CONSTRUTORA LTDA. - ME**
CPF/CNPJ DO CONTRATADO	**27.399.489/0001-72**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CONSTRUÇÃO DE GALERIA - INÍCIO DA GALERIA NA R. ANTÔNIO MONTEIRO 1497 E TÉRMINO R. MONTEIRO LOBATO 1544**
VALOR DA CONTRATAÇÃO	**R$ 120.209,31**
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	**225 (duzentos e vinte e cinco) dias**
Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**15316677 E** 15316607
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**-Classificação Orçamentária: 41001.15451.0018.1860 - Implantação de Infraestrutura de MACRO DRENAGEM;** **- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS	**- Fonte de Recursos (FR): 1500100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICO o Ato de Dispensa/Inexigibilidade de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Alan Brandão
SUPERINTENDENTE DA SDU NORTE

Em 27 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 27/05/2026, às 11:10, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15469822** e o código CRC **4B2A9437**.

Referência: Processo nº 00050.005014/2025-93 SEI nº 15469822